

1228482010	0	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA 16.14 - Pequenas Reformas - Escolas de Ensino Fundamental	3802	45,54
1269482010	0	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA 16.14 - Pequenas Reformas - Escolas de Ensino Fundamental	5163	8,13
1269532010	0	NOVO ESPAÇO CONSTRUÇÕES LTDA 16.12 - Pequenas Reformas - Escolas de Educação Infantil	4227	15,07
1290312010	0	NOVO ESPAÇO CONSTRUÇÕES LTDA 16.14 - Pequenas Reformas - Escolas de Ensino Fundamental	3800	0,96
		TOTAL CANCELAMENTOS	16.744,73	

## FINANÇAS

Subsecretaria da Receita Municipal

**SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS – CENTRO-SUL/DICI 1**  
**INTIMAÇÃO**  
**ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**  
**INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:**  
**2011-0.039.366-4,RUTE GARCIA GOES,090.235.0024-5**  
**2011-0.038.909-8, ODAIR PEREIRA PASSOS JUNIOR,088.146.0147-1**  
**2011-0.060.385-5, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRANCO,090.048.0008-5**  
**2011-0.034.534-1, FÁTIMA DAS DORES DOS SANTOS FERREIRA, 172.390.0002-7**  
**2010-0.209.084-5, APARECIDA BRAZIA LOPES DOS SANTOS, 174.105.0009-2**  
**2010-0.121.590-3, HELITO DOS SANTOS, 174.083.0023-5**  
**2010-0.275.473-5, GILBERTO PETTY DA SILVA, 045.339.0049-6**  
**2011-0.050.465-2, PEDRO BUENO HESSEL FILHO, 282.003.0002-1**  
**2011-0.066.581-8, LUCIANO SALICIO IGNATTI, 085.017.0859-3/0264-1**  
**2010-0.348.034-5, MARIO MATSUDA, 050.147.0037-3**  
**2010-0.279.844-9, DANILO POPAZOGL0, 048.399.0073-6**  
**2004-1.007.893-6, HUMBERTO GREGÓRIO CASTRO F. MENDES, 088.231.0016-1**  
**2011-0.029.807-6, SAMIR GEORGES MEZAONIK, 089.213.0561-0/0562-9/0560-2/0559-9**  
**2011-0.024.491-0, REGINA CELI ROMANZINI VASCONCELOS, 046.008.0017-6**  
**2011-0.027.845-8, RAIMUNDA NONATA PEREIRA, 037.006.0009-9**  
**2011-0.040.037-7, MARIA EMÍLIA MARTINS DUARTE, 165.326.0016-3**  
**2011-0.044.367-0, JOSÉ SÁ SOBRINHO, 122.145.0025-0**  
**2011-0.070.953-0, FRANCISCO DE CASTRO MOURA, 165.234.0014-9**  
**2010-0.290.380-3, MANOEL SALVADOR LIMA ROLDÃO, 164.100.0105-2**  
**2010-0.061.805-2, JOSÉ FABIANO DA SILVA, 161.003.0008-6**  
**2010-0.073.318-8, CLÁUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 161.028.0011-6**  
**2010-0.078.115-8, NOÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, 161.226.0006-6**  
**2010-0.211.841-3, CRISTIANE SILVA DE ANDRADE, 161.219.0059-7**  
**2010-0.201.251-8, ANTÔNIO CARDOSO DE AVILA, 161.171.0143-1**  
**2010-0.199.299-3, IVONE LABS, 161.069.0117-0**  
**2010-0.192.454-8, JOSÉ ROBERTO PALLA, 161.156.0006-4**  
**2010-0.139.259-7, SILVANILDO OLIVEIRA DE DE ALMEIDA, 161.225.0003-7**  
**2010-0.139.263-5, MARIA DOS ANJOS SANTOS, 161.077.0031-4**  
**2010-0.156.026-0, JOÃO RICARDO VASCONCELOS OLIVEIRA, 161.081.0006-1**  
**2010-0.279.653-5, MANOEL DA PAIXÃO CAMPOS DOS SANTOS, 172.275.0021-6**  
**2010-0.038.322-5, OSMAR DRESSLER DE OLIVEIRA, 161.038.0022-5**

**DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS – DICAP**  
**SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES**  
 Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.  
**1º CHAMADA:**  
 2011-0.049.910-1 SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE  
 2011-0.050.010-0 FATIMA REGNANI  
 2011-0.070.279-9 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.070.281-0 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.070.282-9 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.070.284-5 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.070.285-3 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.070.287-0 FABIO APOLONIO DE SOUZA  
 2011-0.073.208-6 MARCOS ROBERTO LUVIZOTTO  
 2011-0.092.034-6 HELEN REGINA A GONÇALVES  
 2011-0.092.239-0 ROSANGELA M F DE CARVALHO  
 2011-0.092.854-1 MARCIA DIAS MONTECASCIANO  
 2011-0.093.521-1IVALDO GAVAZZI  
 2011-0.092.895-9 EMERSON VICENTE DA SILVA  
 2011-0.093.065-1 MAGARIDA MARIA DOS SANTOS

**SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**  
 A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria  
 - DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei Nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O “Relatório Circunstanciado” previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente. Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabá, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.  
 -AUTO  
 -CCM  
 -NOME  
 -ENDEREÇO  
 -ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO  
 -DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
 -CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO  
 -CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE  
 -VALOR DO AUTO  
 -VALOR DA MULTA  
 -66.200.059  
 -9.708.196,5

- EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA  
 - DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, O ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS  
 - ART. E SEU PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 8809/78, E O ART. 60 DO DECRETO 22470/86  
 - ART. 3, INCISO I, DA LEI 9121/80.  
 - VALOR DA MULTA R\$ 204,05.

## HABITAÇÃO

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.  
**GABINETE DO SECRETARIO**  
 PROCESSO SQUINCRA NOME  
 2011-0089773-5 0019701900250-1 009 CERFCO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
 2011-0090948-2 0017125800385-1 013 AUTO POSTO DINAMARCA LTDA  
 2011-0091597-0 0000502200219-1 010 WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA  
**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**  
 PROCESSO SQUINCRA NOME  
 2010-0009486-0 0020108500010-1 003 COOPERCIOTA ATLETICO CLUBE

**DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV**  
 PROCESSO SQUINCRA NOME  
 2003-1007225-1 0006626402927-1 001 ANTONIO ANDRADE ARRAIZ  
 2003-1021302-5 001653710029-1 002 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
 2003-1024638-1 0010407300146-1 001 SILVIO VIEIRA LOUREIRO  
 2003-1028906-4 000412520045-1 004 ESPOLIO DE WALTER REHDER  
 2003-1035003-0 0001302505149-1 001 JORGE LUIZ LASTE E OUTROS  
 2003-1035146-0 0004309500226-1 003 MANOEL CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 2003-1035455-9 00038604900174-1 002 PATHOS ANATOMO PATOLOGIA S.C LTDA  
 2003-1046408-7 0026102100032-1 001 SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMA LAR SOCIAL GIRASSOL  
 2003-1048100-3 0008565600033-1 004 MARIO ARTHUR ADLER  
 2003-1059907-1 0030205200017-1 015 SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LTDA.  
 2004-1009854-6 000570700867-1 006 AMERICO AUGUSTO  
 2004-1013256-6 0000108000214-1 006 MARIO ESTEVAO DE CARVALHO FILHO  
 2004-1014384-3 0013610000014-1 001 MARCIONILDO ALVES DA COSTA  
 2008-0246319-0 0010141301499-1 004 CONDOMINIO IRMASOS GONCALVES  
 2008-0321587-4 0000980504633-1 012 ANJOS - ADMINISTRACAO, INCORPORACAO E PARTICIP

2009-0111933-0 0002106400012-1 037 FUNDACAO SAO PAULO  
 2009-0180000-3 0011807600296-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA  
 2009-0189845-3 0000507710241-1 001 PAULO DE JESUS SAEZ  
 2009-0212416-8 001010145300179-1 001 TNL PCS S/A  
 2009-0293880-7 0003602300080-1 002 ALVES DE LIMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 2009-0295213-3 0004113300771-1 006 TETSUO SHIMOHIRAO  
 2010-0090079-3 0000607000406-1 006 BROOKFIELD SAO PAULO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

2010-0207375-4 0008010104043-1 005 BRACEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2010-0320374-0 0001504402421-1 005 EMBRAGEN EMPR BRAS DE ARM. GERAIS E ENTR LTDA

2010-0351349-9 0007326800979-1 001 MS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 2011-0009845-0 0004214900022-1 009 IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

2011-0012599-6 0008621400081-1 003 POLIUX INCORPORADORA LTDA

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**  
 PROCESSO SQUINCRA NOME  
 2008-0130938-3 0008747901993-1 024 CLUB TRANSATLANTICO SAO PAULO S/C  
 2009-0180212-0 0002100401513-1 006 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO  
 2009-0358247-0 0008728200845-1 009 DANCTERIA NEW PIPER'S LTD  
 2010-0015250-9 0004120900223-1 005 ASSOC. PRINCESA ISABEL DE EDUC.E CULTURA-APIEC  
 2010-0034469-6 0005624400179-1 009 OSWALDO GUSHIKEM  
 2010-0117788-2 0029990200242-1 012 ALLORA PIZZARIA RESTAURANTE E BAR LTDA  
 2010-0259549-1 0001612800270-1 036 UNIQUE SERV. DE HOTELARIA E ALIMENTACAO COMERCIO..

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E USO DE IMÓVEIS-CONTRU-1**

Notificação para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3o. da Lei Municipal 9.433,de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art.19, do Dec. Municipal 32.329 de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo a Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interdita, tudo de acordo com o disposto no Art. 3o. Incisos I e II, e 4o. parágrafos 1o. e 2o. da Lei Municipal 9.433/82.

Notificação Processo Razão Social Endereço:
PROCESSO; INTIMADO; ENDEREÇO:
**0048 2011-0.071.858-0**CONDOMINIO EDIFICIO ASAHl, AV. PAULISTA, 1274.

**0049 2011-0.071.481-9**SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, AV. BRIG. FARIA LIMA, 1134.

**0050 2011-0.071.831-8**CONDOMINIO EDIFICIO IMPERIO, R. CEL XAVIER DE TOLEDO, 234.

**0051 2011-0.074.373-8**IND. E COM. DE PLÁSTICOS N.N. LTDA, AV. HENRY FORD, 2155.

**0052 2011-0.071.861-0**CREAÇÕES AMERICAN LTDA, R. AIARI, 270.

**0053 2011-0.071.842-3**HIPER CARTESCOS MADEIRA LTDA, R. DO GASOMETRO, 354.

**0054 2011-0.071.864-4**VENETO TRANSPORTES LTDA, R. CABO OSCAR ROSSINI, 651.

**0055 2011-0.071.493-2**CATAS ALTAS MINIMERCADO LTDA, PÇ. CATAS ALTAS, 200.

**0056 2011-0.071.859-8**SUPERMERCADO BARATÃO DE ALIMENTOS LTDA, R. JOÃO MACIEL, 2500.

**0057 2011-0.071.495-9**CENTER CASTILHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, AV. PROFº LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2100.

**0058 2011-0.071.841-5**DOMICILIO TRANSPORTE LTDA - EPP, AV. CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 6200.

**0059 2011-0.071.865-2**LIPS SORVETES LTDA, R. COUTINHO E MELO, 76.

**0060 2011-0.071.140-2**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA/ AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA, R. CEL MARQUES RIBEIRO, 325.

**0061 2011-0.071.860-1**RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA, AV. HENRY FORD, 2240.

**0062 2011-0.071.209-3**DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA, R. DA JUTA, 301.

**0063 2011-0.071.857-1**CONDOMINIO EDIFICIO SANTA LUCIA, R. DOM JOSE DE BARROS, 146.

**0064 2011-0.071.851-2**PAPILON FILMES FLEXIVEIS LTDA, R. MIGUEL NELSON BECHARA, 379.

**0065 2011-0.071.484-3**CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R. DOMINGOS DE MORAIS, 1302.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO- CONTRU-2**
Notificação para Regularizar a Edificação quanto ao Alvará de Funcionamento ou sua Revalidação

Fica V.Sª notificado para, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município, requerer a expedição do Alvará de Funcionamento ou sua Revalidação, referente ao local de reunião abaixo identificado, de acordo com o disposto no Dec. 49.969, de 28/08/2008, pelo

Dec. 32.329, de 24/09/1992, nos seus artigos 18 e 19. O não atendimento desta notificação no prazo, acarretará a aplicação das seguintes penalidades: Multa de acordo com o art. 3º, inciso II, no valor constante do quadro II, anexo à Lei nº 9.433, de 01/04/1982. renovável por duas vezes a cada 60(sessenta) dias, após o que, não sendo requerida a expedição do documento municipal será a edificação interditada, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.433/82.

**0011 2011-0.026.447-3- AJL Comercial Ltda- EPP- Av. Guarapiranga, 291/R. Augusto Ferreira de Moraes, 240.**

**0013 2011-0.083.055-0- Sociedade Hípica Paulista- R. Quintana, 206.**

**0014 2011-0.083.061-4- Clube dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo- R. Mamud Rahd, 767.**

**0010 2011-0.012.666-6- Igreja Evangélica Cristo Vive- R. Prof. José Leite e Oiticica, 250.**

**0015 2011-0.092.258-6- Comunidade da Graça em Imirim- R. Epaminondas Melo do Amaral, 230.**

**0012 2011-0.083.059-2- Clube Hípico de Santo Amaro- R. Dr. Vito Rolim de Freitas, 421.**

**0017 2011-0.092.213-6- Splash Chopperia e Restaurante Ltda- Av. Amador Bueno da Veiga, 2815.**

**0016 2011-0.090.997-0- Playland Entretenimento Ltda- Av. Aricanduva, 5555.**

Depto. de Regularização de Parcelamento do Solo
---

### NOTIFICAÇÃO

**P.A. 2008-0.378.981-1**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, fica notificado**O representante legal da Sociedade Amigos do Recanto Verde do Sol a comparecer pessoalmente, nesse Departamento, sito a rua São Bento , 405 - 2º andar, sala 204, no prazo de 05(cinco) dias**, para ciência da regularização do Loteamento Jardim Recanto Verde do Sol - Gleba II, p.a. 1991-0.000.941-5, bem como das despesas decorrentes deste procedimento, incluindo-se as obras de infraestrutura e gerenciamento.

## HOSPITAL DO SERVIDOR

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGICA LTDA	2011-0.019.902-7 – Dispensa	893
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	2011-0.078.869-3 – Dispensa	901

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIONOVA PRODS. LABS. LTDA	2011-0.004.948-3 – Ata de RP 065/2009	903

### SETOR DE PROCURADORIA

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Procuradoria, na Rua: Castro Alves, 131, 3º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
ROMAMED COMERCIAL LTDA ME	2010-0.005.999-1 – Pregão 035/2010	897
COMERCIAL ALIM. DO BRASIL LTDA	2011-0.006.214-5 – Pregão 034/2011	904
MILK V ITTA COM. IND. LTDA	2011-0.006.214-5 – Pregão 034/2011	902
CREEK COMERCIAL LTDA EPP	2011-0.006.214-5 – Pregão 034/2011	907
ARMAZEM 972 IMP. EXP. LTDA – EPP	2011-0.006.214-5 – Pregão 034/2011	906

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

Às 17:00 horas do dia **07 de abril de 2011**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Decreto nº 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 50.675/2009, dei início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/ PREF. de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foram ainda submetidas e aprovadas as seguintes nomeações/contratações no âmbito da administração indireta: Sr. **Felipe Artur Pie Abib Andery**, para o cargo de Assessor Especial da Presidência, na São Paulo-Turismo, Sr. **Douglas Eduardo Doro Leal**, para o cargo de Assessor de Diretoria VI, e Sr. **Francisco Carlos Pereira**, para o cargo de Assessor de Diretoria II, ambos na CET. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Chefe de Gabinete de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Presidente
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador
DÁCIO BARBOSA LIMA PARADA – Secretário Executivo
JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito
ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI – Assessora Especial da Secretaria de Governo.

### SAÚDE

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3**  
**GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL**  
**COMUNICADO DE AQUISIÇÃO**

MEMO Nº 054/2011 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial.

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rcarpineelli@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 48 horas a partir da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto

2. Quantidade  
 3. Preços unitários e globais  
 4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)  
 5. Indicar marca e fabricante  
 6. Informar valor mínimo de faturamento  
 7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
 8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplmento do objeto  
 9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.  
 10. Número de CNPJ e do CCM  
 11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no BANCO DO BRASIL, conforme Decreto Municipal nº 51.197/10 de 22/01/2010.  
 12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:  
 13.1. CND-INS  
 13.2. CRS-FGTS  
 13.3. Certidões de Tributos Mobiliários  
 13.4. Cartão do CNPJ  
 13.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03 CMED de 03/03/2011, publicada no DOU – Seção